



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM 20 DE OUTUBRO DE 2015  
PRESIDENTE  
1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 163 / 2015

Requeiro a mesa, satisfeitas as formalidades regimentais para que seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, para que o mesmo após consulta com o setor competente, envie a esta CASA DE LEIS as seguintes informações referente à EMPRESA PONTUAL COMERCIAL EIRELLE:

- A) Relação dos medicamentos fornecidos;
- B) Data de fornecimento e quantidade;
- C) Quem é na pessoa responsável pelo recebimento;
- D) Que seja encaminhado o analítico financeiro da empresa;
- E) A prefeitura da Estância Turística de Ibiúna esta devendo para o fornecedor; em caso positivo, quais os valores, que seja discriminado mês a mês;

## JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por vários munícipes com mandado de segurança, posto de saúde e hospital, reclamando da falta de medicamentos.

Compete ao vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1.º do Regime Interno desta Casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA**


**LIMA,**

**EM 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

Abel Rodrigues de Camargo  
Vereador (Abel do Cupim)

  
\_\_\_\_\_  
DALBERON ARRAIS MATIAS  
VEREADOR

  
Pedro Luiz Ferreira

  
\_\_\_\_\_  
ROZI AP. DOMINGUES SOAREAS MACHADO  
VEREADORA